LEI Nº 7.553 , DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Reconhece de Utilidade Pública a CCAT – Centro de Capacitação e Aprendizagem – Unidade Teresina, filial da Ser Especial - Associação Assistencial de Integração ao Trabalho – A.A.I.T.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica reconhecida de utilidade pública a CCAT – Centro de Capacitação e Aprendizagem – Unidade Teresina, filial da Ser Especial - Associação Assistencial de Integração ao Trabalho – A.A.I.T, inscrita sob o CNPJ n° 05.446.196/0004-09, com sede e foro na Av. Universitária, 750, sala 1214, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-494.

Art. 2° Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade mencionada no artigo anterior.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de AGOSTO de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Franzé Silva, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).